

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 02/2023 - PROCESSO ADM. N.º. 75994/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETAS COMERCIAIS QUE NÃO ESTÃO
ENQUADRADAS NA LEI Nº 2977/2010, E PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

No dia 09/02/2023, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, térreo, Vila Caldas, Carapicuíba, a Pregoeira e Equipe de Apoio, para a sessão pública do pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes de formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

PAULO HENRIQUE QUINTINO SANTOS
SISTEMMA ASSESSORIA E CONTRUÇÕES LTDA

WILSON ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR
DELTA ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA

VALDIR INACIO DOS SANTOS
4R AMBIENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

MARCUS VINICIUS VIEIRA CASTRO
PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

EMERSON PETRONIO ROCHA
SCHUNCK TERRAPLANAGEM TRANSPORTE MINERAÇÃO

WILSON DOMINGOS DA SILVA
SANTA HELENA GESTÃO INTEGRADA LTDA.

ALEXANDRE GONCALVES
GONÇALVES E ALMEIDA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

DOUGLAS BATISTA
VIA 80 TRANSPORTE LTDA ME

CAIO MARLOS DA SILVA MELO
CAIO MARLOS DA SILVA MELO

Todos os representantes das empresas presentes foram credenciados.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida, a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial a partir do autor da proposta de maior preço os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item 01 – Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, coletas comerciais que não estão enquadradas na Lei nº 2977/2010, e públicas do município.

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação, após análise dos documentos das empresas classificadas, todas foram consideradas habilitadas, os itens serão adjudicados para as seguintes empresas:

Classificação Final

Item 01 – Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, coletas comerciais que não estão enquadradas na Lei nº 2977/2010, e públicas do município.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR	OBSERVAÇÃO	FASE 1	FASE 2
1	DELTA	R\$ 159,99	A empresa DELTA ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA inabilitada por não apresentar os itens 8.3.4, 8.3.5, 8.3.5.1 e 8.3.5.2 do Edital. A empresa também apresentou os itens 8.3.3.4, 8.3.3.5 do		

			Edital fora do prazo de validade. A empresa não atendeu ao item 8.3.7.2 do Edital.		
2	PLURAL	R\$ 174,00	-		DECLINA
3	SANTA HELENA	R\$ 177,00	-	DECLINA	
4	SISTEMMA	R\$ 210,74	Desclassificado na fase de proposta. Proposta fora da margem de 10% para classificação.		
5	4R	R\$ 220,00	Desclassificado na fase de proposta. Proposta fora da margem de 10% para classificação.		
6	GONÇALVES	R\$ 225,10	Desclassificado na fase de proposta. Proposta fora da margem de 10% para classificação.		
7	SCHUNCK	R\$ 237,50	Desclassificado na fase de proposta. Proposta fora da margem de 10% para classificação.		
8	VIA 80	R\$ 250,00	Desclassificado na fase de proposta. Proposta fora da margem de 10% para classificação.		
9	CAIO	R\$ 250,00	Desclassificado na fase de proposta. Proposta fora da margem de 10% para classificação.		

ENCERRAMENTO

A empresa DELTA ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA inabilitada por não apresentar os itens 8.3.4, 8.3.5, 8.3.5.1, 8.3.5.2 do Edital. A empresa também apresentou os itens 8.3.3.4, 8.3.3.5 do Edital fora do prazo de validade. A empresa também não atendeu ao item 8.3.7.2 do Edital.

As empresas SISTEMMA ASSESSORIA E CONTRUÇÕES LTDA e 4R AMBIENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP manifestaram intenção de recorrer quanto a habilitação da empresa PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, sendo-lhes concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.

Foi redigida a presente Ata, que segue assinada pelos representantes das empresas presentes e todos os demais.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

Eidmar Carnuta da Silva
Pregoeira

Diego Costa Chardua
Equipe de Apoio

Cleonice Dias de Sousa
Equipe de Apoio

Camila Bezerra de castro
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS LICITANTES

PAULO HENRIQUE QUINTINO SANTOS
SISTEMMA ASSESSORIA E CONTRUÇÕES LTDA

WILSON ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR
DELTA ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA

VALDIR INACIO DOS SANTOS
4R AMBIENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

MARCUS VINICIUS VIEIRA CASTRO
PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

EMERSON PETRONIO ROCHA
SCHUNCK TERRAPLANAGEM TRANSPORTE MINERAÇÃO

WILSON DOMINGOS DA SILVA
SANTA HELENA GESTÃO INTEGRADA LTDA.

ALEXANDRE GONCALVES
GONÇALVES E ALMEIDA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

DOUGLAS BATISTA
VIA 80 TRANSPORTE LTDA ME

CAIO MARLOS DA SILVA MELO
CAIO MARLOS DA SILVA MELO